



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 306 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 886.174,30 (oitocentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e trinta centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
10.1001.12.361.0001.2522.319011.101	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação	431.590,35
10.1001.12.361.0001.2522.319094.101	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação	454.583,95
Total Suplementação – Anulação de Dotações		886.174,30

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 886.174,30 (oitocentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e trinta centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
10.1001.12.361.0001.2429.339031.101	Promoção e Participação em Festejos e Eventos	200.000,00
10.1001.12.361.0001.2429.339039.101	Promoção e Participação em Festejos e Eventos	438.020,00
10.1001.12.361.0080.1102.449052.101	Aquisição de Veículos	110.189,00
10.1001.12.365.0107.1227.449052.101	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
10.1001.12.365.0107.2669.339030.101	Manutenção do CEMEIS da Rede Municipal de Ensino	87.965,30
Total Redução – Anulação de Dotações		886.174,30



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 dias do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal